



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 5 de outubro de 2021

Memorando nº 106/2021 – CMNV-ES/GAP

Ao Senhor *Anderson Merlin Salvador*, Vereador

ACUSO O RECEBIMENTO

Em 07/10/21

Assunto: COMUNICA RETIRADA DE PROPOSIÇÃO

Em atenção ao Requerimento nº 87/2021, subscrito por Vossa Senhoria, protocolizado neste Poder Legislativo sob o número 26256, em 04/10/2021, comunico-lhe que, nos termos do art. 130 do Regimento Interno, foi retirado de tramitação a proposição de sua iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 11/2021: insere dispositivos que especifica à Lei nº 1.953, de 30 de dezembro de 1993, para autorizar o parcelamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a eles relativos – ITBI.

Atenciosamente,

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (Solidariedade)
Presidente

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente:	<u>PL0</u>
	<u>11/2021</u>
Em	<u>08/10/2021</u>
	<u>Wes</u>
	Diretor(a) do DEL

DESPACHO	
Ao:	<u>Del</u>
para:	<u>Arquivo</u>
Data:	<u>08/10/2021</u>
	Presidente CMNV-ES